



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 34.671.057/0001-34

PORTARIA Nº 842/GPMAN/2022.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0300/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0363/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 291/2022-PJAAN;

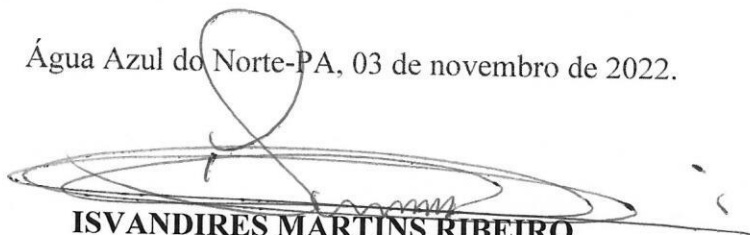
RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 00269-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2021 a 25/02/2022, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de novembro de 2022.


ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

de Água Azul do Norte, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2022, autorizando 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando um montante de R\$ 600,00 (seiscentos reais). Com fulcro na Lei municipal nº 382 de 06 de fevereiro de 2013 e Decreto nº 042/GPMAAN/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de outubro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:CD4C6C55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0840/GPMAAN/2022

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Requerimento do Servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 0413/SEMAD/2022 da Secretaria Municipal de Administração.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 315/2022-PJAAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** licença prêmio, a Srª. MARIA LUCIA DE FARIAS SILVA, matrícula: 001260-1, Auxiliar Social, lotada na Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o que estabelece o Artigo 110 e 111 da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, concedendo 03 (Três) meses de licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 27/09/2009 a 27/09/2014, compreendido no período de dezembro de 2022 a fevereiro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:BCE66F7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0841/GPMAAN/2022

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0301/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0364/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 292/2022-PJAAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª CAMILA LEMOS PLÁCIDO CINTRA, matrícula nº 002706-3, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 12/09/2013 a 11/09/2014, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessé da Silva Tavares
Código Identificador:2A40AA98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0842/GPMAAN/2022

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Requerimento da servidora;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0300/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do Memorando nº 0363/2022-SEMAD da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 291/2022-PJAAAN;

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** 30(trinta) dias de Férias a Srª FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 00269-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 98 da Lei Municipal 025/1993, referente ao período aquisitivo de 26/02/2021 a 25/02/2022, compreendido no período de 01 a 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 03 de novembro de 2022.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal